1. Mensagem da Administração

O exercício de 2024 consolidou um ciclo de fortalecimento institucional da Associação Gestora do Fundo Patrimonial da Faculdade de Direito da UFRGS ("Associação Gestora").

As principais ações implementadas refletiram o compromisso da gestão com a eficiência administrativa, a melhoria dos espaços da Faculdade de Direito e a consolidação do fundo patrimonial (Endowment) que permitirá que os rendimentos e doações possam reverter em melhorias tangíveis ao ambiente acadêmico.

Ao longo do exercício social a administração empreendeu esforços para consolidar a captação de associados beneméritos, cuja contribuição associativa tem por objetivo exclusivo a formação do fundo patrimonial da entidade. O fundo patrimonial (endowment) é um patrimônio de natureza permanente da Associação Gestora, formado por contribuições associativas dos associados beneméritos, cujo montante principal é preservado e apenas os rendimentos — obtidos por meio de aplicações financeiras — são utilizados para financiar as melhorias à Faculdade de Direito da UFRGS, garantindo a perenidade de tais melhorias e contribuições.

Atualmente, as contribuições associativas dos associados beneméritos constituem-se em um aporte de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo pagamento pode ser realizado de forma parcelada em até 05 (cinco) anos. Ao longo do ano de 2024 o engajamento da comunidade vinculada à Faculdade de Direito permitiu a associação de 35 associados beneméritos, com aportes parcelados que permitiram, até o momento, o acúmulo de R$789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil Reais) no fundo patrimonial em 31/12/2024.

Para se ter uma ideia da força do engajamento de tal comunidade, no final do exercício de 2023 (31/12/2023), quando o projeto do Endowment foi criado, o valor existente no fundo patrimonial era de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). No mês anterior à elaboração deste relatório (data-base setembro de 2025) o valor total depositado no fundo patrimonial já alcançou a cifra de R$1.857.195,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O investimento de tais valores segue a linha conservadora determinada pelo Conselho de Administração, estando alocado basicamente em aplicações vinculadas à variação do CDI.

Além da estruturação e fortalecimento do fundo patrimonial, a Administração da Associação Gestora atuou em outras frentes ao longo do exercício social de 2024 para cumprir com os objetivos sociais da entidade.

Através de doações com propósito específico, houve a reforma integral da sala DIR2, viabilizando o recebimento de grupos de estudos no local, investimentos em melhorias

tecnológicas em salas de aula e na iluminação dos corredores e escadaria da Faculdade de Direito.

Além dessas melhorias, a entidade deu suporte operacional com a venda de ingressos da Festa de Início da Comemoração de 125 anos da Faculdade de Direito da UFRGS, organizada pela Direção da Faculdade e realizada em agosto de 2024. A participação da Associação Gestora nesse evento permitiu fossem apresentadas as atividades desenvolvidas pela entidade em prol da Faculdade de Direito e permitiu um engajamento maior da comunidade jurídica, refletida em um aumento considerável do número de associados beneméritos.

As ações implementadas ao longo do exercício social de 2024 refletiram o compromisso da gestão com o fortalecimento da entidade, suas estruturas de governança e com a formação do fundo patrimonial que permitirá o apoio e a promoção da melhoria dos espaços e da infraestrutura da Faculdade de Direito da UFRGS.

2. Estrutura de Governança e Gestão

No exercício encerrado em 31/12/2024 a Associação Gestora contava uma estrutura de governança composta por:

a) Conselho de Administração: responsável pelas diretrizes estratégicas da entidade;
b) Conselho Fiscal: encarregado da análise contábil e da conformidade das demonstrações financeiras;
c) Diretoria: responsável pela gestão operacional, captação e execução dos projetos financiados pelo fundo patrimonial.

A atuação integrada desses órgãos assegura a observância dos princípios de transparência, legalidade e governança previstos na Lei nº 13.800/2019.

A administração da entidade implementou nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024 as observações realizadas pelo Conselho Fiscal na reunião de 06 de outubro de 2025. Tal prática foram incorporadas nos lançamentos contábeis e atividades do exercício em curso.

Ao longo do exercício social de 2025 a entidade contratou a empresa de auditoria independente *Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S*, reforçando as estruturas de governança da entidade.

3. Detalhamento das ações realizadas pela entidade no ano de 2024

3.1 Modernização Tecnológica

- Instalação de tela interativa na sala 9, ampliando o suporte pedagógico e as ferramentas de ensino.

- Aquisição de racks e cabos DVI, otimizando a estrutura de conectividade e suporte aos equipamentos multimídia nas salas de aula da Faculdade de Direito.

3.2. Reforma da Sala DIR2

- Reforma integral da sala DIR2, permitindo a utilização da mesma para a realização de encontro de grupos de estudos realizados pelos docentes da Faculdade de Direito, contemplando melhorias estruturais, elétricas e de acabamento.

 A reforma da sala DIR2 ocorreu, primordialmente, através de doação com propósito específico realizada pelos estudantes do Núcleo de Estudos Falimentares e Direito Empresarial (NEF) e do Escritório Gerson Branco Advogados, no valor de R$35.410,00. O custo total da reforma foi de R$ 38.951,00, sendo o valor remanescente (R$ 3.541,00) aportado pela Associação Gestora.

3.3 Manutenção e Suporte Operacional

- Reparo e recuperação da mesa de som danificada pela enchente, restabelecendo o sistema de áudio institucional.

- Aprimoramento do sistema de iluminação de corredores e escadarias, além de manutenção de sonorização, com impacto direto na qualidade dos eventos acadêmicos.

4. Despesas Administrativas e Institucionais

Além dos investimentos diretos, a Associação arcou com despesas de natureza administrativa e operacional, essenciais à manutenção da regularidade e funcionamento da entidade:

- Serviços contábeis e administrativos;

- Tributos e encargos fiscais;

- Comissionamento das atividades de captação de associados beneméritos;

- Custo de R$4.203,49 relativo ao cancelamento do Jantar de início das Comemorações de 125 Anos da Faculdade de Direito da UFRGS em decorrência das enchentes ocorridas em maio de 2024.

Todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal exercem suas funções em caráter voluntário e *pro bono*, não percebendo qualquer tipo de remuneração, benefício ou contraprestação pecuniária.

5. Gestão Financeira e Conformidade Legal

A administração financeira do exercício observou os princípios de prudência, economicidade e transparência. Todos os desembolsos foram realizados mediante comprovação documental e aprovação pelos órgãos de governança. A Associação manteve sua regularidade contábil e fiscal, atendendo às exigências legais aplicáveis e às boas práticas de gestão patrimonial.

6. Conclusão

As ações de 2024 demonstram a consolidação da Associação como instrumento efetivo de apoio institucional à Faculdade de Direito da UFRGS. O compromisso com a boa governança, a prestação de contas e o uso responsável dos recursos reforça a credibilidade da entidade perante doadores, parceiros e comunidade acadêmica.

Com a implementação dos investimentos descritos, a Associação Gestora reafirma seu papel na sustentabilidade de longo prazo da Faculdade, garantindo a perenidade de sua missão educacional e social.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025

Diretores:

DIOGO MERTEN CRUZ:92454798034
Assinado de forma digital por DIOGO MERTEN CRUZ:92454798034
Dados: 2026.09.29 10:54:35 -03'00'

Diogo Merten Cruz
Vice-Presidente

Guilherme Bier Barcelos
Presidente

GUILHERME BIER BARCELOS:00496542095
Assinado de forma digital por GUILHERME BIER BARCELOS:00496542095
Dados: 2026.09.29 11:38:48 -03'00'